



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13010002846/13	13/05/2013 09:19:05	NUCLEO ARCOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00287997-1 / JOAQUIM ANDALECIO MONTEZUMA	2.2 CPF/CNPJ: 124.347.016-04	
2.3 Endereço: RUA RUA CAETES, 200	2.4 Bairro:	
2.5 Município: MOEMA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.604-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00287997-1 / JOAQUIM ANDALECIO MONTEZUMA	3.2 CPF/CNPJ: 124.347.016-04	
3.3 Endereço: RUA RUA CAETES, 200	3.4 Bairro:	
3.5 Município: MOEMA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.604-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Lagoa Seca	4.2 Área Total (ha): 69,6670		
4.3 Município/Distrito: MOEMA/Moema	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 4.366	Livro: 2-RG	Folha: 1	Comarca: BOM DESPACHO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 455.000	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.804.800	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 9,11% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	69,6670
Total	69,6670
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	42,1995
Nativa - sem exploração econômica	21,7791
Outros	5,6884
Total	69,6670

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				1,8020
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			8,7000	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			7,8377	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				7,8377
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				7,8377
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	454.800	7.804.610
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Outros	Chacreamento			7,8377
Total				7,8377
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		391,65	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Variando de baixa a média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

Processo 13010002846/13

"Data da formalização: 10/05/2013

"Data da vistoria: 22/07/14

"Data do pedido de informações complementares: 25/07/2014

"Data de entrega das informações complementares: 22/10/2014

"Data da emissão do parecer técnico: 27/10/2014

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção ambiental através da supressão de vegetação nativa com destoca em uma área de 08,70 ha da Faz. Lagoa Seca de propriedade do Sr. Joaquim Andalécio Montezuma, localizada no município de Moema.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Lagoa Seca, possui uma área total de 61,5625 ha (Registro de Imóveis) e 69,6670 ha (levantamento topográfico) sendo constituído de 04,6984 ha de área brejosa; 42,1995 ha de pastagem e 21,7791 ha de vegetação nativa da fisionomia Cerrado e 0,99 ha de benfeitorias (estradas internas, sede, curral);

As espécies vegetais identificadas no ato da vistoria foram: Pau-terra, Pindaíba, Araticum, Cagaiteira, Barbatimão, Quaresmeira, Pequi e Sucupira;

A atividade econômica desenvolvida na propriedade é a pecuária e o proprietário está implantando um chacreamento em parte da propriedade;

O relevo da propriedade é suave; possui solo tipo Latossolo Vermelho. Pertence ao Bioma Cerrado, com fitofisionomias de Cerrado e está inserida na Bacia do Rio São Francisco;

A Área de Preservação Permanente possui uma área total de 01,8020 ha, correspondente a parte de uma lagoa que se localiza na porção Oeste da propriedade na divisa com Antônio Andalécio Assunção;

De acordo com o ZEE a Fazenda Lagoa Seca apresenta baixa vulnerabilidade natural e não está localizada em área de prioridade para conservação da flora;

Em consulta ao Atlas da Fundação Biodiversitas, a propriedade não está localizada em área prioritária para conservação;

De acordo com o Inventário Florestal de MG, o município de Moema possui 09,11% de cobertura vegetal nativa em toda sua extensão;

A propriedade se localiza próxima ao perímetro urbano do município de Moema, fazendo confrontação com um bairro da cidade, o que favorece seu potencial imobiliário;

4. Da Reserva Legal

Existe uma Reserva Legal averbada à margem da matrícula AV-3-4.366 com área de 13,00 ha datado de 21/08/1987, estando esta área inferior a 20% da área total do imóvel;

O imóvel foi inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR obtendo o código MG-3142403, tendo como indicativo de Reserva Legal a área de 13,9414 ha, sendo demarcada no local de origem da averbação na matrícula, apenas sendo acrescido a área de 0,9414 ha;

O fragmento da Reserva Legal é constituído de cerrado sensu stricto e encontra-se em bom estado de conservação, assim como o remanescente da vegetação nativa da propriedade que apresenta área de 07,8377 ha;

4.1 Recomendações:

Conforme proposto no Plano de Utilização Pretendida, o proprietário deverá cercar a área de Reserva Legal (13,9414 ha) para evitar qualquer tipo de intervenção ambiental ou que o local se transforme em um depósito de lixo e entulhos.

Também sugerimos a instalação de placas indicativas no local informando que se trata de uma área de preservação ambiental, atendendo a legislação ambiental, sendo proibido a deposição de lixo doméstico.

5. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Foi requerido pelo proprietário a intervenção ambiental através da supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em uma gleba de 08,70 ha.

A área requerida para Intervenção Ambiental pertence ao Bioma Cerrado com fitofisionomia de cerrado sensu stricto, está inserida na Bacia do Rio São Francisco e faz confrontação com a Reserva Legal da propriedade.

O solo predominante na propriedade é o latossolo vermelho amarelo e o relevo é caracterizado como sendo suave;

Considerando que o fragmento de vegetação nativa existente na propriedade apresenta área de 21,7791 ha e que a demarcação da RL no CAR foi com área de 13,9414 ha, atendendo legislação ambiental vigente, concluímos que a propriedade apresenta um remanescente de 07,8377 ha passível de exploração florestal através do corte com destoca;

De acordo com Inventário Florestal de MG, o volume de lenha explorado na fisionomia Cerrado é de 49,97 m³/ha, desta forma o rendimento lenhoso extraído na área passível de intervenção ambiental (07,8377 ha) será de 391,65 m³ de lenha nativa.

6. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

- Com a supressão da vegetação nativa ocorrerá perda da biodiversidade da flora e afugentamento da fauna local.

- Medidas mitigadoras:

- Supressão da vegetação: Respeitar espécies protegidas por lei, tais como Pequi e Ipê Amarelo mesmo que não identificadas no ato da vistoria. Também não foram identificadas, na área objeto do presente processo, espécies descritas na Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção, conforme Anexo da Portaria MMA n. 443 e 444 de 2014, na ocasião da vistoria. No entanto, ficam protegidas de modo integral, incluindo a proibição de coleta, corte, transporte, armazenamento, manejo, beneficiamento e comercialização, dentre outras, caso existam na área em pauta.

- Afugentamento da fauna: Isolar e não realizar nenhum tipo de intervenção na Reserva Legal da propriedade e na APP, locais que se tornarão refúgio para a fauna local.

7. Conclusão da intervenção:

Por fim, o técnico sugere pelo DEFERIMENTO PARCIAL da supressão de vegetação nativa com destoca em uma área de 07,8377 ha de cerrado, com rendimento total de 391,65 m³ de lenha nativa na Fazenda Lagoa Seca de propriedade do Sr. Joaquim Andalécio Montezuma.

As considerações técnicas descritas neste parecer devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA.

8. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 2 (dois) anos conforme determina a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1.905/13 para empreendimentos não passíveis de licenciamento ambiental.

Respeitar espécies protegidas por lei, tais como Pequi e Ipê Amarelo.

Isolar e não realizar nenhum tipo de intervenção na Reserva Legal da propriedade e na APP, locais que se tornarão refúgio para a fauna local.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

FABRÍCIO AMORIM RIBEIRO - MASP: 1.147.700-7 _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 22 de julho de 2014

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER